

**EDITAL N.º 156/2020 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir os seguintes assuntos, que mais adiante se passam a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

“Contratação de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – contrato – minuta – aprovação”;

“Constituição de compropriedade n.º 15/20 – Caixas – Carla Caretas procuradora de Maria da Conceição Gervásio – emissão de parecer favorável (69/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)”.

Ainda, antes, da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata o seguinte Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Dinis José Tristão Basílio e do mesmo dar conhecimento à família:

Dinis José Tristão Basílio, natural de Santana da Serra, Concelho de Ourique, faleceu no passado dia 18 de Novembro, aos 85 anos.

Foi um dos fundadores, responsável e ensaiador durante muitos anos, do "Grupo Coral A Voz do Alentejo".

Dinis Basílio, sócio nº9, fez parte dos órgãos sociais do Centro Cultural Social e Recreativo A Voz do Alentejo na Quinta do Conde, tendo sido Presidente do Centro Cultural no biénio 2001-2002. Era atualmente o Presidente do Conselho fiscal.

Com o entusiasmo e dinâmica imparável, que lhe eram suas características, levou e divulgou com os seus camaradas o Cante Alentejano a muitos locais do nosso país.

Foi um dos elementos dinamizadores das tardes culturais representativas da Freguesia da Quinta do Conde na Casa do Alentejo em Lisboa.

Entusiasta de novos projetos, viu ainda um dos seus mais preferidos ser realizado este ano em plena pandemia; a gravação dos registos fonográficos em CD, tendo-se empenhado de forma entusiástica para a sua concretização.

Dos projetos, que se iniciaram e ficaram por concretizar, um era-lhe muito querido; a criação de um grupo infantojuvenil, com o objetivo bem claro de passar o gosto pelo Cante às gerações mais novas.

O projeto foi iniciado, e tinha já uma dinâmica própria, mas a pandemia não deixou que este prosseguisse por agora, o projeto, 'O cante vai à Escola'.

Ficou ainda pelo caminho, o projeto de realização do filme reportagem sobre a origem do Grupo Coral, que demonstre a sua dinâmica, a vida dos seus elementos, assim como as suas atuações e convívios.

A Câmara Municipal de Sesimbra, reunida a 04 de Dezembro de 2020, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de Dinis Basílio e transmite a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a remeter o relatório referente à Regata de Aiolas, realizada na Baía de Sesimbra no dia 27 de setembro de 2020.
(SGD 16.067/20)

INFORMAÇÕES**– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 20 a 23 de novembro (zona 1), e de 12 a 20 de novembro de 2020 (zonas 5 e 3).
• Despachos de gestão urbana - zona oriental de 12 e 20 de novembro de 2020.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS – PELOURO DE ORDENAMENTO DO**TERRITÓRIO E URBANISMO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a dar conhecimento que, a pedido da Turimeco, SA, foi concedida a prorrogação do prazo de validade, até 23 de setembro de 2024 da DCAPE, relativo ao Projeto Empreendimento Turístico Pinhal do Atlântico, em Sesimbra.
(SGD 37.816/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 21.ª alteração/permutativa ao Orçamento e a 20.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
(SGD 18.786/20)
• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 22.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2020 e 21.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
(SGD 19.190/20)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de estrutura residencial para pessoas idosas – pedido de informação prévia – informação favorável – Rua Teixeira Lopes, parcela M – Conde 1 – Centro Comunitário da Quinta do Conde – aprovação
(SGD 19.577/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável condicionado à pretensão, viabilizando-se assim um edifício residencial para pessoas idosas (ERPI) na Quinta do Conde, com as seguintes características:

STP - 2368,6m²

Pisos - 2+1 técnico

Quartos - 40

Condicionantes:

1- Respeito de 3m da construção às estremas;
2- Cumprimento dos parâmetros de dimensionamento da Portaria 216-B/2008, de 3 de Março.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 15 da Lagoa de Albufeira – pedido de cancelamento de ónus de não indemnização dos lotes 32, 33 e 25 da Rua do Paraíso, do lote

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



71 da Rua 15 de Agosto, do lote 142 da Rua da Paz e do lote 93 da Rua das Andorinhas – Nélson Rui Almeida procurador de Joaquim Barros e de Maria dos Anjos Barros

(SGD 19.518/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere autorizar o cancelamento do ónus de não indemnização dos seguintes lotes: - lote 71 da Rua 15 de Agosto, lote 142 da Rua da Paz e lote 93 da Rua das Andorinhas, registado pela AP. 13, de 2003/03/20, inscrição F-3 do n.º 1391/Castelo.

(informação do PMAUGI: O requerente – Dr. Nelson Rui Almeida/Adv.º - vem solicitar o cancelamento do ónus de não indemnização, por demolição de construções em lotes da AUGI 15 – Inscrição F-3 do Prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 1391/Castelo, do qual foram abertas novas descrições prediais para cada lote constituído por motivo de Divisão da Coisa Comum.

Face aos anos decorridos e aos desenvolvimentos havidos na AUGI 15, que já cessou a Administração Conjunta em 2016, por ter concluído todos os procedimentos do processo de reconversão ao abrigo da Lei AUGI, julga-se ser de deferir a pretensão.

Para o efeito, sugere-se o envio a reunião de câmara para autorização de cancelamento do ónus de não indemnização, conforme AP. 13, de 2003/03/20, o qual tinha um prazo de 3 anos a contar de 16/12/1999, inscrição F-3 do n.º 1391/Castelo)

Reqt.º 10.483/20

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 15/20 – Caixas – Carla Caretas procuradora de Maria da Conceição Gervásio – emissão de parecer favorável

(69/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (aumento de compartes de compartes de 1 para 2) – por motivo de venda do terreno

Reqt.º 39.273/20

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Processo disciplinar – sanção – aplicação – Luís Franco

(SGD 19.384/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere (por escrutínio secreto) proceder à análise do processo disciplinar instaurado contra o trabalhador Luís Miguel Jesus Franco, podendo:

1- Concordar com as conclusões do relatório do instrutor e aplicar a sanção de despedimento disciplinar com a fundamentação constante naquele; ou,

2- Discordar das conclusões do relatório e determinar a emissão, no prazo de 10 dias, de parecer por parte do superior hierárquico do trabalhador ou da unidade orgânica ou serviço a que a mesma pertença; ou ainda

3- Discordar das conclusões do relatório e ordenar novas diligências a realizar no prazo para que para tal estabeleça.

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade, concordar com as conclusões do relatório do instrutor e aplicar a sanção de

despedimento disciplinar com a fundamentação constante naquele.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – trabalhos complementares, não previstos e imprevisíveis, trabalhos a menos e prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 19.259/20 - Presidente)

Deliberação: Não entregue.

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – substituição do diretor técnico da empreitada – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 19.004/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 19 de novembro de 2020 que aprovou a substituição do diretor técnico da empreitada, o Eng.º Bruno Sérgio Pinheiro da Torre, pelo Eng.º João Carlos Franco da Silva, conforme solicitado pela firma adjudicatária Teixeira Pinto & Soares, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Redes Pedonais e Cicláveis – EN 379 Maçã/Santana – prorrogação de prazo – 7.ª modificação – ratificação (Presidente)

(SGD 19.582/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 17 de novembro de 2020, que aprovou a prorrogação do prazo de execução por 12 dias, transferindo o final da obra o dia 30 de novembro de 2020 (empreitada adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.ª)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Redes Pedonais e Cicláveis – EM 569 Azoia/Aldeia Nova da Azoia – plano de segurança e saúde – nomeação da coordenadora de segurança em obra e nomeação do fiscal – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 19.589/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 24 de novembro de 2020 que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa, foi ainda nomeada para Coordenadora de Segurança em Obra a Eng.ª Fernanda Botinas e para Fiscal de Obra o Eng.º Artur Gonçalves

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Escola Básica da Quinta do Conde – substituição de coberturas – revogação da decisão de contratar – ratificação (Presidente)

(SGD 19.597/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 24 de novembro de 2020 que aprovou a não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar do concurso público para a execução da empreitada “Escola Básica da Quinta do Conde – substituição de coberturas”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Nova conduta distribuidora do setor de Azoia – receção provisória total – aprovação (SGD 19.249/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada

em causa, adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Tabela de Taxas Municipais – ano 2021 – atualização

(SGD 19.251/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a Tabela de Taxas Municipais, que foi atualizada de acordo com a última taxa de inflação anual conhecida e referente ao ano de 2019 (0,3%), nos termos do artigo 11.º do respetivo Regulamento das Taxas em vigor, para que os valores atualizados se apliquem durante o ano de 2021, com início no primeiro dia útil do mencionado ano civil.

- Mais é proposto que o respetivo Edital seja posteriormente afixado nos lugares de estilo, bem como seja divulgado no site da Câmara Municipal, ou através de outros meios considerados necessários.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística – Regulamento – ano 2021 – atualização

(SGD 19.301/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a atualização dos valores para 2021, das Taxas constantes do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, efetuada de acordo com o artigo 43.º do respetivo Regulamento, tendo-se aplicado para o efeito, o último índice anual de preços no consumidor conhecido, equivalente à taxa de inflação registada em 2019 (0,3%). Os valores atualizados em questão são para aplicar durante o ano de 2021, com início no primeiro dia útil do próximo ano.

- Mais é proposto que o respetivo Edital seja posteriormente afixado nos lugares do estilo, bem como seja divulgado no site da Câmara Municipal, ou através de outros meios considerados necessários

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinada a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09.junho.2020 – contrato – minuta – aprovação (SGD 19.301/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta anexa à presente proposta, tendo em vista a assinatura do contrato, a formalizar, por ambas as partes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Rotundas da Venda Nova – EN 378 – celebração de acordo de gestão entre o Município de Sesimbra e a Infraestruturas de Portugal, SA – minuta – aprovação

(SGD 18.738/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do acordo de gestão a celebrar entre o Município e a Infraestruturas de Portugal, SA (tem como objetivo requalificar as duas rotundas existentes na Freguesia do Castelo, Venda Nova – EN 378)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Recolha seletiva de biorresíduos – celebração de protocolo entre o Município de Sesimbra e a AMARSUL, SA – minuta – aprovação (SGD 19.628/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo de colaboração relativo à recolha seletiva de biorresíduos no concelho de Sesimbra, a celebrar entre o Município e a AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Programa de apoio à elaboração de estudos municipais para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos – candidatura – submissão – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 19.629/20 - Presidente)
- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 16 de outubro de 2020, que autorizou a submissão da candidatura em causa ao Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Conjunto de trilhos que compõem o troço concelhio da Grande Rota 11/E9 – levantamento, identificação, localização e caracterização – submissão a audiência de interessados – aprovação (SGD 19.381/20 - Presidente - Ambiente)
- É proposto que a Câmara delibere submeter a audiência de interessados, antes da sua aprovação, o levantamento, identificação, localização e caracterização do conjunto de trilhos que compõem a GR 11/E9 no concelho de Sesimbra, através de anúncio a publicar no Diário da República, num jornal de expansão nacional e no sítio da internet do município, para que todos os interessados, querendo, se pronunciem por escrito, no prazo de 15 dias.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa os prédios sites em Zambujal de Cima, descrito na CRP sob o n.ºs 12.382 e 5.628, artigo 366.º da secção V – Maria Polido Marques e Domingos Polido Marques (SGD 18.973/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
- É proposto que a Câmara delibere reconhecer a natureza pública dos caminhos, identificados por Rua do Moinho Novo e caminho sem denominação identificado por CCGC_1004, sites em Zambujal de Cima, que integram o domínio público municipal, e ocupam parcialmente o Artigo 366 da Secção V, os quais ocupam a área total de 1344 m2, que se distribui do seguinte modo:
- O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 12382 está parcialmente ocupado por um caminho público municipal com o qual confronta e que ocupa a área de 564 m2 e integra o domínio público municipal.
- O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 5628 está parcialmente ocupado por um caminho público municipal com o qual confronta, que ocupa a área de 780 m2 e integra o domínio público municipal.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Azoia, descrito na CRP sob o n.º 7.716, artigo 137.º da secção R – Arrabalde Empreendimentos Urbanísticos, SA (SGD 19.329/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere reconhecer que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 7716, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 137 da secção R, sito em Azoia, está parcialmente ocupado por três caminhos públicos municipais, que o atravessam, os quais integram o domínio público municipal e ocupam a área total de 3.227,01m2, que se distribui pelos arruamentos a seguir discriminados:
- Rua da Foz: 441 m2;
- Estrada do Cabo Espichel: 1771,17 m2
- Rua da Baleeira: 1.014,84 m2
- As vias indicadas, dividem o prédio fisicamente em quatro parcelas distintas.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Medidas de apoio ao comércio local 2020/2021 – dinamização de concurso: “Em Sesimbra Natal é no Comércio Local” – prorrogação do prazo para aderência dos estabelecimentos – ratificação (Presidente) (SGD 18.984/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente n.º 18.726, de 16 de novembro do ano em curso, que aprovou que o prazo de participação do Concurso “Em Sesimbra, Natal é no Comércio Local!” seja alargado até ao próximo dia 27 de novembro, sem prejuízo do concurso iniciar no dia 20 para todos os estabelecimentos que aderiram dentro do prazo estabelecido no programa de concurso, tendo como objetivo abrange o maior número possível de estabelecimentos, e impulsionar a retoma da economia local.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Zonas fixas de venda ambulante – zonas demarcadas’2020 – rotas – aprovação (SGD 19.385/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
- É proposto que a Câmara delibere a atribuição dos lugares destinados às zonas demarcadas de venda ambulante – rotas de venda de: peixe, pão, produtos hortofrutícolas.
Sorteio:
1. O sorteio é realizado na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, no dia 29 de dezembro de 2020, pelas 10h, com recurso a um sistema manual que garanta uma total aleatoriedade do resultado, às candidaturas que tenham data de entrada nos serviços da Câmara Municipal à data de 23 de dezembro.
2. O sorteio é composto por duas fases:
a. Na primeira fase é sorteado o candidato efetivo a quem é atribuído o espaço para o exercício da venda ambulante;
b. Na segunda fase são sorteados quatro candidatos suplentes, quando existam, sendo o primeiro sorteado o primeiro suplente depois do segundo e assim sucessivamente até ao quarto.
3. As duas fases do sorteio são sucessivas e têm lugar na mesma data e local.
4. O sorteio é realizado em ato público ao qual pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os candidatos admitidos ou os seus representantes devidamente credenciados.
5. É dispensada a realização do sorteio quando exista um só candidato.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Época balnear 2021 – definição – aprovação –

ratificação (Presidente) (SGD 19.519/20 - Presidente - Turismo)
- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 26 de novembro de 2020, que definiu a data para a próxima época balnear de 29 de maio a 12 de setembro, da qual foi informada a Agência Portuguesa do Ambiente.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Doação pela Fundação Calouste Gulbenkian de obras das várias áreas do conhecimento – aceitação (SGD 18.608/20 - Vice-Presidente - Bibliotecas)
- É proposto que a Câmara delibere aceitar as obras em causa, constantes da relação anexa à proposta apresentada sobre o assunto, e integrá-las no Fundo documental da Biblioteca Municipal de Sesimbra.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro Social, Cultural e Recreativo A Voz do Alentejo – programa de apoio ao Associativismo Sesimbrense – gravação e execução de CD com modas de cante alentejano – apoio aos custos de produção e edição – subsídio eventual (SGD 19.224/20 - Vice-Presidente - Cultura)
- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 541,20€, ao Centro Social em causa, correspondente a 50% do valor apresentado (€1.082,40), no sentido de minimizar a despesa inerente com a gravação e edição de CD, a ser pago mediante apresentação dos respetivos comprovativos da despesa.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.
O Vereador Eng.º Sérgio Marcelino, atendendo ao disposto n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, por fazer parte dos órgãos sociais do Centro Social, Cultural e Recreativo A Voz do Alentejo.
O Vereador Eng.º Sérgio Marcelino entrou neste momento na sala de reuniões.

Clube Escola de Ténis de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – aquisição de uma máquina sopradora – subsídio eventual e celebração de contrato de programa de desenvolvimento desportivo – aprovação (SGD 18.273/20 - Presidente - Desporto)
- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 200,00€, ao Clube em causa, correspondente a 50% do valor apresentado (400,00€), destinado a participar na aquisição de uma máquina sopradora, bem como a aprovação do contrato programa de desenvolvimento desportivo.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 04 de Dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 161/2020 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente

da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foi tomada a seguinte deliberação:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR'S) E ORÇAMENTO'2021 – MAPA DE PESSOAL – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

(SGD 19.969/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar os documentos previsionais para o ano 2021, submetendo, os mesmos, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís, que produziu declaração de voto, e com as abstenções dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva que produziram declaração de voto.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 11 de Dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco Jesus.

EDITAL N.º 164/2020 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente

da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 23.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2020 e 22.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 20.036/20)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de novembro'2020. (SGD 20.333/20)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Viabilidade de construção de residencial para idosos – pedido de informação prévia

– informação favorável – Rua do Alecrim, lote 28 – Maçã – Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – aprovação

(SPO 66/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Considerando que:

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 09.09.2009, deliberou doar o lote em causa à Santa Casa da Misericórdia, destinado, exclusivamente, à construção de um equipamento de apoio à 3ª Idade/Saúde;

- A edificação deste equipamento não inviabiliza a construção de um espaço verde urbano no lote adjacente, titulado pelo alvará de loteamento, para o mesmo fim;

- É reconhecida a carência destas estruturas de apoio à 3ª Idade no concelho, sendo que neste caso em concreto, é acompanhado da valência de SAD;

- O Instituto da Segurança Social já se pronunciou favoravelmente quanto à construção deste equipamento.

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão do requerente, a qual visa a construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas com as seguintes características:

*STP – 3.398,80m2

*Área de implantação - 1.804,10m2

*N.º de Pisos - 3

*Altura máxima da edificação – 11,22m

*N.º de unidades de alojamento – 40 (7 quartos individuais, 24 quartos duplos e 9 apartamentos T1)

*N.º de residentes – 73

- Mais é proposto que sejam fixadas as seguintes condições, para o procedimento subsequente:

- Os limites do lote deverão estar de acordo com a planta síntese do alvará de loteamento n.º 6/2004;

- número de lugares de estacionamento público e privado deverá ser revisto por forma a respeitar os parâmetros de dimensionamento previstos na Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março. Ter em atenção o rácio dos lugares de estacionamento

acessíveis em função do proposto e a existência de pelo menos um lugar de estacionamento reservado a ambulâncias e a cargas e descargas;

- Garantir o afastamento de 3,0m da edificação aos limites do lote e verificado o cumprimento da faixa non edificandi prevista no RPDM para as vias N3C e N3B;

- Caso se pretenda a edificação de muros de vedação, estes deverão respeitar o disposto no artigo 14.º do RMEU – 0,80m alvenaria + 0,80m de rede ou gradeamento metálico. Deverá ainda ser tido em consideração os afastamentos previstos no artigo 12.º do RPDM no que diz respeito às vias N3B e N3C;

- Pareceres favoráveis do Instituto da Segurança Social, I.P., da Autoridade Nacional de Proteção Civil e da autoridade de saúde

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 04/84 – lote 4 – rejeição liminar – Cotovia – António Domingos

(SPO 65/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere que o pedido de alteração ao alvará n.º 04/84 o seja rejeitado liminarmente, com base no disposto no n.º 3 do art.º 11º do RJUE.

O presente pedido deu entrada a Câmara Municipal em 26/02/2019 e foi alvo de diversas junções de elementos, sem que as mesmas tenham dado resposta aos diversos pareceres técnicos constantes no processo, inclusive aos pontos 2, 3 e 4 do parecer técnico transmitido através do ofício n.º 5371, de 28/04/20: "PARECER TÉCNICO

Atendendo ao parecer técnico de arquitetura, verifica-se que a alteração proposta incide sobre o lote 4 da operação de loteamento titulada pelo alvará 4/84. Pretende-se com a alteração em causa alterar o n.º de fogos de 1 para 2 e alterar o n.º de lugares de estacionamento para 2. Verifica-se o cumprimento dos parâmetros urbanísticos do PDM para a globalidade do loteamento.

Esta alteração pressupõe ainda a necessidade de alterar o tipo de construção "Moradia unifamiliar T3" para a tipologia pretendida para cada fogo que não é identificada, e o projeto tipo para esta tipologia admitindo-se o cumprimento apenas dos alçados tipo.

Verifica-se ainda na redação do alvará de loteamento 4/84 a omissão da área de ajardinamento de 66,0m2 que deveria ter sido cedida para domínio público municipal (ver folha 9 do processo de loteamento n.º 23/83L).

A planta síntese que serviu de base à presente alteração não é a visada e carimbada e que vincula ao alvará 4/84. O quadro síntese proposto alterar também não está de acordo com o quadro síntese do alvará de loteamento.

Face ao exposto, sugere-se que seja proferido despacho de aperfeiçoamento, nos termos da alínea a) do artigo 11.º do RJUE, a solicitar os seguintes elementos:

1. A planta síntese da proposta de alteração ao alvará de loteamento deve ter por base a planta do alvará 4/84 (folha 3A visada em 29/08/1984 e carimbada com o selo branco da câmara); Sugere-se que seja facultada ao técnico autor do projeto de loteamento a planta síntese do alvará de loteamento n.º 4/84 (a visada e carimbada), em formato digital por email.

2. O quadro síntese apresentado e que se preten- de alterar para o lote 4 deve conter os mesmos

parâmetros urbanísticos existentes no quadro síntese do alvará de loteamento em vigor (ver quadro abaixo), independentemente de poderem ser acrescentados novos parâmetros apenas para o lote 4.

3. Deverá ser acrescido à planta síntese e respetivo quadro síntese do alvará de loteamento os parâmetros globais do loteamento titulado pelo alvará 4/84, designadamente:

- Área total do prédio a lotear (parcela 1 + parcela 2) – 9.984,0m²

- Área da parcela 1 – 2.234,0m²

- Área da parcela 2 – 7.750,0m²

- Área total dos lotes – 6.275,0m²

- Área total de construção (habitação + anexos) – 2.384,5m²

- Área de construção para habitação – 1.757,00m²

- Área de construção para anexos – 627,5m²

- N.º de lotes – 15

- N.º de Fogos – 15 fogos para habitação (alterar este parâmetro para 16 atendendo à alteração que se pretende)

N.º de pisos:

Lotes 1 a 11 – 1 piso

Lotes 12 a 15 – 2 pisos

- Áreas de Cedência:

Área para arruamentos interiores – 407,0m² Área para ajardinamento – 66,0m²

Área a ceder para domínio privado municipal – 2.234,0m² Área a ceder para domínio privado municipal – 1.002,00m²

4. Uma vez que o ponto 6 do alvará de loteamento n.º 4/84 diz “As construções a efetuar nos lotes destinados a moradia em banda respeitarão o projeto tipo aprovado.” Deverá ser apresentada alteração ao projeto tipo, apenas para o lote 4, uma vez que se pretendem 2 fogos e alterar a respetiva tipologia ou em alternativa estipular para o lote 4 apenas o cumprimento do alçado tipo aprovado.

O requerente deve tomar conhecimento que será a última oportunidade para corrigir o pedido, uma vez que todas as anteriores se revelaram insuficientes, sendo que o mesmo será rejeitado se tal não acontecer, conforme determina a legislação aplicável.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 61 da Lagoa de Albufeira – receção definitiva – rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, gás, RSU e espaços verdes – aprovação (SGD 20.177/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere homologar o auto de receção definitiva das infraestruturas das obras de urbanização rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, gás, RSU, espaços verdes, bem como

pode ser devolvido 483,33€, resultante da diferença entre a verba entregue como financiamento para execução das obras de urbanização (81.900,00€) e o custo final da obra (81.416,67€) valor este constante da conta final da empreitada, assinada pelo empreiteiro (SGD 8792, de 10/03/2020), com cópia em anexo a este documento. Todos os valores incluem IVA, à taxa legal em vigor, 6% à data.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 13/20 – Corroios – Azoia – Maria José Canana Ruivo Lopes cabeça de casal da herança de José Marques Ruivo – emissão de parecer favorável (SPO 67/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do

Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes (constituição de compropriedade com 2 compartes, para efeitos de venda).

De acordo com o PDM, verifica-se que parte do terreno se encontra em Espaço Urbano/Urbanizável U41 e Espaço Residencial H1, pelo que de acordo com os condicionalismos com os condicionalismos previstos no n.º 1 do art.º 52.º do Regulamento do PDM, o mesmo tem viabilidade construtiva para 04 fogos).

Req.º 34.504/20

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Foi tomada a seguinte deliberação:

1. Reserva de recrutamento – 2 assistentes operacionais – Divisão de Educação –

Ref.º C/2018

(SGD 19.661/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.º C/2018, aberto pelo aviso n.º 10.789/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 152, de 08/08/2018.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – contrato de empreitada – cessação do contrato – resolução – aprovação

(SGD 20.154/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere:

a) Proceder à resolução sancionatória do contrato ao abrigo da alínea b) do n.º 1 da cláusula 53.º do Caderno de Encargos que faz parte integrante do contrato e nos termos do n.º 1 do art.º 329.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 333.º ambos do CCP;

b) Em consequência executada a caução prestada para ressarcimento dos prejuízos pelo Município por força do incumprimento do contrato, de acordo com a alínea

b) do n.º 1 do art.º 296.º CCP.

c) Nos termos dos números 2 e 3 do art.º 333.º CCP, igualmente proceder-se à retenção dos valores em dívida ao empreiteiro para ressarcimento dos danos causados;

d) Determinar a posse administrativa da obra no prazo de 10 dias;

e) Comunicar ao IMPIC a resolução sancionatória.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

2. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – fiscalização da empreitada – designação – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 19.996/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09 de Dezembro de 2020 que designou, para integrar a fiscalização da empreitada em causa, Pedro Luís Neves Cunha, Eng.º Civil - Diretor da Fiscalização e Marta Boucon Ribeiro Almeida, Eng.ª Civil – Fiscal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do Concelho de

Sesimbra – lote poente, 1.ª fase Zambujal/Aiana – correção de defeitos – auto de receção definitiva parcial – aprovação

(SGD 20.199/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, aprovar o auto de receção definitiva parcial da empreitada supracitada, nos termos do artigo 398.º do CCP, dando-se um prazo de 60 dias ao empreiteiro Protecnil, SA, para correção dos defeitos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Remoção de amianto nos edifícios escolares – celebração de acordo de colaboração entre o Município e o Ministério de Educação – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 20.316/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar a despacho do Senhor Presidente de 25 de novembro do ano em curso, que aprovou a decisão de celebrar com o Ministério da Educação o Acordo de Colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição da Escola Básica da Quinta do Conde, Escola Básica do Castelo, Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, Quinta do Conde, Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho e Escola Secundária de Sampaio.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atribuição de fundos fixos a diversos titulares dos serviços municipais 2021 – aprovação (SGD 20.148/20 - Vereador - Pelouro Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere a constituição dos seguintes fundos os quais serão obrigatoriamente repostos pelos responsáveis dos mesmos, até 31 de Dezembro de 2021, não podendo haver em caso algum, despesa não documentada:

Fundos Fixos/Titular e seu(s) Substituto(s) na Gestão do mesmo Valor em Euros 2020

Titular do Fundo Fixo do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) Serviço de apoio ao Sr. Presidente da Câmara, Maria do Rosário Coelho da Cruz Cagica; com a categoria de Técnica Superior; substitutos Sebastião Manuel Patrício Simões com a categoria de Coordenador Técnico e Rosalina Maria Neto Severo – Assistente Técnica.

1000

Titular o Encarregado Operacional com mobilidade intercategorias no Refeitório Municipal – José Albano Coelho Garrau; substitutas as Assistentes Operacionais – Ofélia Graça Fernandes Carvalho e Maria Manuela Rodrigues Francisco Quinta-Feira.

7 500

Titular o Assistente Técnico, Pedro Manuel Vieira Macedo; substituto o Eng.º. Pedro Manuel Partidário Pereira da Silva Silveira – Técnico superior na Divisão de Obras Municipais.

3 000

Titular o Chefe de Divisão de Gestão de Aproveitamento e Património - Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão;

substituto o Técnico Superior – Pedro Filipe Pereira da Silva.

6 000

Titular a Chefe de Divisão de Ambiente Urbano – Eng.ª Alexandra Isabel Marques Neves Neto; substituta a Assistente Técnica – Vânia Marques Carapinha Páscoa Alves.

1 000

Titular o Chefe de Divisão de Obras Municipais - Eng.º António Manuel João Lopes; substitutos Eng.º Ricardo Cardoso Nero da Silva dirigente intermédio de 3º grau em regime de substituição e do Serviço de Apoio às Obras Municipais - Maria da Conceição Ramos Aguiar, coordenadora Técnica.

3 000

Titular a Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio à Assembleia Municipal - Laura Maria Coelho Laranjeira dos Santos Farinha; substituta a Assistente Técnica - Maria Anabela Soromenho Pinto Sebastião.

1 500

Titular do Departamento do Ordenamento do Território e Urbanismo - A Técnica Superior - Maria Luísa Gomes da Silva Covas Carapinha, substituta a Arq.ª Cláudia Cristina Pinho da Silva, Diretora do Departamento.

1 000

Titular o Assistente Técnico/Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil - Ricardo Manuel Carapinha Pólvora Caleiro; substituto o Assistente Operacional - Carlos Miguel Pinto de Sousa Neto.

2 500

Titular a Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Vereação - Rosa Maria Oliveira Fuzeta Catarino e a substituta a Técnica Superior - Laura Maria Pinto Correia.

300

Titular a Coordenadora da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos - Dra. Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes, substituta a Técnica Superior - Dra. Ana Cristina Emídio.

400

Titular a Chefe de Divisão de Cultura - Dra. Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada e substituta a Assistente Técnica Teresa Maria Feliz Maltez.

400

Titular a Chefe de Divisão de Educação - Dra. Ana Maria Correia Gaspar Alves e substituto o Assistente Técnico - Artur Duarte Formiga Pereira.

400

Titular na Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde a Técnica Superior, - Dra. Célia Maria de Oliveira Domingues Cravo de Almeida Ribeiro e substituta a Assistente Técnica - Maria Filomena Reis Baeta Carvalho.

400

Titular na Divisão de Informação e Relações Públicas a Técnica Superior - Dra. Maria João Ramada Crespo Chagas Rosa de Faria Rebolo e substituta a Assistente Operacional - Ana Vitoriano Marques.

400

Titular o Técnico Superior - Eng.º Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves Chefe de Divisão de Logística e Gestão da Frota e Maria Carolina da Silva Rosa, Assistente Técnica. 3000 Unidade Técnica de Dinamização de Projetos Municipais - Arq.º Armindo Bernardino Neves Pombo e a Assistente Técnica - Isabel Maria Amaral de Matos Nabais Antunes.

1000

Unidade Técnica de Arquivo e Documentação - Titular - Paula Sofia Realinho da Cruz, Técnica Superior e sua substituta - Ana Catarina de Almeida Mourato, Assistente Técnica.

300

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) - protocolo a celebrar entre a Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna e o Município de Sesimbra - minuta - aprovação (SGD 20.278/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo de disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna, a celebrar entre a Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna e o Município de Sesimbra, nos termos e condições constantes da minuta em anexo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Intervenção na Lagoa de Albufeira - contrato interadministrativo entre o Município e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP - relatório de execução técnica, operacional e financeira - aprovação (SGD 19.982 - Presidente - Ambiente)

Considerando que, no âmbito da alínea d) do n.º 3 da cláusula 6.ª, compete à Comissão de Gestão do Contrato a elaboração do relatório de execução técnica, operacional e financeira do referido contrato, o qual deve ser submetido aos órgãos de direção da APA, I.P. e do Município de Sesimbra, É proposto que a Câmara aprove o relatório de execução anexo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Investimento e gestão a realizar nas terras circundantes da Lagoa Pequena - celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas - minuta - aprovação (SGD 19.380/20 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município e o ICNF, IP para o estabelecimento dos termos do investimento e da gestão a realizar nos terrenos circundantes da Lagoa Pequena, nos termos da minuta anexa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares - ano lectivo 2020/2021 - participação mensal - carregamento de passes - alunos matriculados em escolas fora do concelho - ensino profissional e artístico - alargamento do prazo e reforço de cabimento - alteração à deliberação de 21.outubro.2020 (SGD 20.067/20 - Vice-Presidente - Educação)

Deliberação: Não entregue.

Serviços Sociais dos trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra - despesas de Natal 2020 - subsídio eventual (SGD 19.320/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, atribuir um subsídio no valor de 15.000,00 € para a aquisição dos presentes e de outras despesas inerentes à organização da celebração da Festa de Natal dos Serviços Sociais através da entrega de prendas aos filhos dos trabalhadores da Autarquia.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se

verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no "Período de Intervenção ao Público", ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV.ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal - aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 16 de Dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 168/2020 - DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente

da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO EM REGIME DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LUGARES E PARQUES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA DA VILA DE SESIMBRA - 2.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO - ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (SGD 20.789/20 - Presidente - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para alterar as condições gerais da concessão da Exploração e Gestão, em regime de Concessão de Serviço Público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra, nomeadamente para proceder à prorrogação do prazo de vigência da concessão por mais 5 anos, como forma de reposição do equilíbrio financeiro do contrato, e autorizar que o exercício da atividade de fiscalização, quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º, do Código da Estrada, nas zonas abrangidas pelo contrato de concessão, seja exercida por trabalhadores da respetiva concessionária, desde que reunidas as condições previstas no Decreto-Lei n.º 146/2014, de 09 de outubro, e o Regulamento Municipal de Trânsito seja revisto em conformidade.

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere, para efeitos da modificação objetiva do contrato de Concessão da Exploração e Gestão, em regime de Concessão de Serviço Público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra, com os fundamentos dos considerandos supra:

1- Reduzir os lugares no parque de estacionamento do Calvário e afetá-los a zona de estacionamento exclusiva à rotação de curta duração

para ir ao encontro das necessidades dos utentes da Unidade de Saúde, de acordo com a planta em anexo;

2- Impor a introdução de um novo meio de pagamento do estacionamento como medida de prevenção do contágio da doença COVID 19 e também para facilitar o pagamento das taxas à distância pelos utentes, tendo em consideração que a fiscalização será intensificada;

3- Alterar o horário de funcionamento das zonas de estacionamento de duração limitada nos seguintes termos: De 16 de setembro a 31 de maio: Dias úteis das 09h00 às 19h00 e ao sábado das 09h00 às 13h00h e De 01 de junho a 15 de setembro: Todos os dias das 9h00 às 22h00;

4- Tomar as medidas adequadas para a atividade de fiscalização na zona concessionada ser exercida por trabalhadores da concessionária, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 146/2014, de 9 de outubro, designadamente promover a revisão do Regulamento Municipal de Trânsito;

5- Proceder à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, através de prorrogação do seu prazo de vigência por mais 5 anos.

- Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere proceder à segunda modificação objetiva do contrato de Concessão da Exploração e Gestão, em regime de Concessão de Serviço Público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra, que se consubstancia na introdução das seguintes alterações:

1- Exercício da Fiscalização por funcionários da concessão, equiparados a agentes de Autoridade Administrativa pela ANSR, nos termos do Decreto-Lei n.º 146/2014, de 9 de outubro;

2- Disponibilização de um novo e alternativo meio de pagamento das taxas de estacionamento ("Via Verde estacionar");

3- Alargamento do período de verão, passando a vigorar de 1 de junho a 15 de setembro;

4- Atualização do tarifário em conformidade com o quadro anexo e que é parte integrante da presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA – PROJETO – 3.ª ALTERAÇÃO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PUBLICITAÇÃO

– APROVAÇÃO
(SGD 20.247/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

1- Desencadear o procedimento de alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra e proceder à sua publicitação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA;

2- Fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Sesimbra, para os interessados que pretendam constituir-se como tal no presente procedimento apresentarem contributos para a alteração do regulamento, devendo fazê-lo por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;

3- Delegar no Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE SESIMBRA – DEZEMBRO/2020 A JULHO/2021 – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO, MINUTA DO CONTRATO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO – APROVAÇÃO – RATIFICAÇÃO(PRESIDENTE)
(SGD 20.644/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal, delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26 de novembro de 2020, que aprovou o

relatório, adjudicou o contrato à sociedade "Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.," aprovou a minuta do contrato e nomeou como gestoras do contrato a trabalhadora Anabela Gonçalves e em sua substituição a trabalhadora Inês Rocha.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

CENTRO COMUNITÁRIO DA QUINTA DO CONDE – DOAÇÃO DA PARCELA DESIGNADA POR "M", SITA NA QUINTA DO CONDE – ADITAMENTO À ESCRITURA DE DOAÇÃO CELEBRADA EM 07.JULHO.2006 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO (SGD 20.689/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal, delibere conceder ao Centro Comunitário da Quinta do Conde, a prorrogação do prazo para início da obra, por mais 5 anos a contar da data da presente deliberação, ficando a mesma sujeita ao aditamento à referida escritura de doação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 23 de Dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco Jesus.

EDITAL

N.º 160/2020 - "DAF/SAAM"

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 21 de dezembro (segunda-feira), pelas 19:00 horas, nas instalações do Cineteatro Municipal João Mota, em Sesimbra, será levada a efeito uma sessão ordinária deste Órgão Autárquico, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da Atividade Municipal;
2. Grandes Opções do Plano (PPI E AMR'S) e Orçamento'2021 – Mapa de Pessoal;
3. Taxa Municipal de Direitos de Passagem'2021;
4. Certificação e Auditoria Externa das Contas da CMS para o triénio 2020/2022 – Nomeação do Auditor Externo – Adjudicação;
5. 18ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens / 14ª Edição do concurso "As cores da Cidadania".

Dada a situação atual que atravessamos, os cidadãos que pretendam assistir e/ou intervir, deverão fazer uma inscrição prévia, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, pelos telefones nºs 212 288 688 ou 211 517 278, até às 17h00 do dia 21 de dezembro.

Serão cumpridas as regras de distanciamento e proteção individual sendo obrigatório o uso de máscara.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Sesimbra, 11 de dezembro de 2020.
A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL

N.º 166/2020 - "DAF/SAAM"

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 21 de dezembro de 2020, realizada no Cineteatro Municipal João Mota, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:

Deliberou, estando presente 20 eleitos:

Por unanimidade, dividir a presente sessão ordinária em 2 reuniões sendo a 2.ª reunião realizada no dia 8 de janeiro de 2021, pelas 19h00, no Cineteatro Municipal João Mota;

Por unanimidade, alterar a organização da sessão e distribuição dos pontos pelas 2 reuniões, ficando para o dia 8 de janeiro de 2021, os seguintes pontos da Ordem do Dia:

4. Apreciação da Atividade Municipal;

5. 18ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens / 14ª Edição do concurso "As cores da Cidadania".

Período de Antes da Ordem do Dia

Deliberou, por unanimidade, estando presente 20 eleitos, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dinis Basílio, que a seguir se transcreve, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"Dinis José Tristão Basílio, natural de Santana da Serra no concelho de Ourique, Quinta Condense de coração era o sócio n.º 9 do Centro Cultural Social e Recreativo A Voz do Alentejo de onde foi Presidente da Direção em 2001-2002 e atualmente era o Presidente do Conselho Fiscal, foi também um dos fundadores e ensaiador durante vários anos do Grupo Coral A Voz do Alentejo.

Exímio executante do Cante Alentejano, dinamizador de atividades e entusiasta de novos projetos tinha na gravação dos registos fonográficos em CD o seu mais arrojado desafio, concretizado em plena pandemia para regozijo de todos.

Mas nem todos os seus projetos foram concluídos, o mais recente designado "O Cante vai à Escola" que tinha como objetivo incutir o Cante nos mais jovens, foi travado pela situação pandémica ficando agora o desafio e a responsabilidade acrescida a cargo dos seus camaradas de cantigas.

Deixou-nos no passado dia 18 de Novembro, deixando também certamente mais pobre o nosso concelho e a Quinta do Conde em particular.

Aos seus familiares e amigos bem como à "Voz do Alentejo" a Assembleia

Municipal de Sesimbra reunida em 21 de Dezembro endereça sentidas condolências.

Foi ainda respeitado um minuto de silêncio em sua memória."

Foi também guardado um minuto de silêncio em memória dos Srs. João Ferreira e Carlos Sereno, ambos dirigentes do Movimento Associativo na freguesia da Quinta do Conde:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Grandes Opções do Plano (PPI E AMR'S) e Orçamento 2021 – Mapa de Pessoal; A Assembleia Municipal, estando presentes 24 eleitos, aprovou por maioria, com 14 votos a favor (12 CDU e 2 PPD/PSD), 1 votos contra do BE e 9 abstenções (7 PS e 2 MSU) sob proposta da Câmara Municipal, os documentos respeitantes às "Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) e Orçamento 2021 – Mapa de Pessoal". Prestaram Declaração de Voto os Grupos Municipais da CDU, PS, PPD/PSD e BE.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2021;

A Assembleia Municipal, estando presentes 24 eleitos, deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, fixar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2021.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Certificação e Auditoria Externa das Contas da CMS para o triénio 2020/2022 – Nomeação do Auditor Externo – Adjudicação

A Assembleia Municipal, estando presentes 24 eleitos, autorizou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a adjudicação para a aquisição de Serviços de Certificação/Auditoria das Contas da Câmara Municipal, para os anos 2020, 2021 e 2022 à firma ORA - OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda., conforme documentação anexa à proposta.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 22 de dezembro de 2020.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL

N.º 155/2020 – DAJ/UTACP

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 18/1994

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 18/1994, de 30 de dezembro, de que é titular Rufo, Construções, Lda do prédio sito no lugar de Casal Jangão, Fornos, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 03716 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 8981.

O presente aditamento ao alvará titula a 4.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 26/1992, requerida por João Carlos Conceição Ribeiro, contribuinte fiscal n.º 203 099 915, proprietário do lote, sito na Rua Casal Jangão, n.º 14, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 18188, da freguesia do Castelo, inscrito na matriz urbana n.º 22111-P, da mesma freguesia, aprovada por deliberação de Câmara de 10 de julho de 2019.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

1.1 Área total de implantação passa de: 5.974,00 m2 para 6.087,00 m2 .

1.2 Área total de construção passa de: 5.987,00 m2 para 6.100 m2 .

2. Quanto às características dos Lotes:

2.1 – Lote 18:

Área de implantação do lote passa de: 150,00 m2 para 263,00 m2;

Área de construção do lote (STP), passa de 555,00 m2 para 894,00 m2;

Volume de construção do lote passa de: 555,00 m3 para 894,00 m3;

Área de construção e implantação destinada a garagem ou anexos passa de: 24,00 m2 para 113,00m2;

Polígono de implantação conforme planta síntese do loteamento em anexo;

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o Anexo I – Plantas.

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 4 de dezembro 2020

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,
Felícia Costa, Dr.ª

ZONAS DEMARCADAS DE VENDA AMBULANTE - ROTAS

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 4 de dezembro de 2020, irão realizar-se os sorteios para atribuição de rotas destinadas ao exercício da venda ambulante, nos termos e nas condições abaixo mencionadas.

I - DIA, HORA E LOCAL DO SORTEIO

O sorteio realizar-se-á no dia 29 de dezembro de 2020, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. da Liberdade, em Sesimbra, pelas 10:00 horas.

Tendo em atenção a situação epidemiológica relativamente à Pandemia da COVID-19, e por forma a garantir as instruções da Direção Geral da Saúde no que diz respeito ao distanciamento social e ao aglomerado de pessoas, apenas poderá assistir ao ato público o interessado ou o seu representante legal, quando credenciado para tal, não sendo possível a presença de acompanhantes.

II – ROTAS A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

O sorteio destina-se à atribuição, para o ano de 2021, das seguintes rotas:

Venda de Peixe

- Rota 1: Pinheirinhos, Azóia, Zambujal de Cima, e Lagoa de Albufeira;
- Rota 2: Pedreiras, Maçã e Alto das Vinhas;
- Rota 3: Lagoa de Albufeira;
- Rota 4: Alto das Vinhas, Casal das Figueiras e Fonte de Sesimbra;
- Rota 5: Zambujal de Cima; Aiana de Cima e Caixas;
- Rota 6: Zambujal de Cima e Aiana de Cima;
- Rota 7: Quinta do Conde 1 e Corredoura;
- Rota 8: Carrasqueira, Charneca da Cotovia e Aiana de Cima;
- Rota 9: Aldeia do Meco, Caixas e Fornos;
- Rota 10: Maçã, Pedreiras e Calhariz.

Venda de Pão

- Rota 1: Porto de Abrigo, Assenta, Corredoura, Almoinha, Zambujal de Cima, Fornos, Sampaio e Azoia;
- Rota 2: Vale Paraíso, Rua Conselheiro Ramada Curto, Largo 2 de Abril, Rua da Cruz, Bairro dos Pescadores, Argéis e Assenta.

Venda de Produtos Hortofrutícolas

- Rota 1: Bairro dos Pescadores, Maçã, Pedreiras, Aiana de Cima e Carrasqueira;
- Rota 2: Fetais.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação no sorteio é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- b) Fotocópia da Mera Comunicação Prévia relativa à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes.

2. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 23 de dezembro de 2020, mediante marcação prévia para atendimento presencial, nos seguintes horários e contactos:

Sesimbra - Das 08:30 H às 12:00 H/Das 14:30 H às 18:00 H – Contato: 212288500;
Quinta do Conde - Das 08:30 H às 12:00 H/Das 14:30 H às 18:00 H – Contato: 218015612.

IV – FORMALIDADES DO SORTEIO

1. O sorteio é realizado com recurso a um sistema manual que garante a total aleato-

riedade do resultado.

2. O sorteio é composto por duas fases:

- a) Na primeira fase é sorteado o candidato efetivo a quem é atribuída a rota para o exercício da venda ambulante;
 - b) Na segunda fase são sorteados quatro candidatos suplentes, quando existam, sendo primeiro sorteado o primeiro suplente, depois o segundo e assim sucessivamente até ao quarto.
3. As duas fases do sorteio são sucessivas e têm lugar na mesma data e local.
4. O sorteio é realizado em ato público ao qual apenas poderá assistir o interessado ou seu representante devidamente credenciado.
5. É dispensada a realização do sorteio quando exista um só candidato.

V – FORMALIDADES DO ATO PÚBLICO

- O sorteio é dirigido por uma comissão, designada pela Câmara Municipal, composta por três membros efetivos e dois suplentes.
- Na composição da comissão deve indicar-se o membro que presidirá, bem como o elemento que o substituirá no caso de falta ou impedimento.
- O presidente da comissão inicia o ato público identificando o objeto e procedimento do sorteio, e em seguida procede à leitura da lista dos candidatos admitidos a sorteio.
- Cumprido o disposto no número anterior a comissão solicita ao representante do candidato as respetivas credenciais.
- O sorteio inicia-se com a colocação no recetáculo dos cartões devidamente preenchidos, com o nome do titular do cartão de vendedor ambulante e respetiva rota a que se candidata.
- A colocação dos cartões é efetuada individualmente depois de lido o nome do candidato à atribuição da rota de venda e conferido através de uma listagem previamente elaborada pelos serviços.
- Após a introdução de todos os cartões procede-se à extração de cinco, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo anterior.
- Concluído o sorteio a comissão atribui provisoriamente a rota de venda ao primeiro sorteado.
- Para a atribuição de cada rota de venda é realizado um sorteio autónomo.
- Do ato público é lavrada uma ata assinada por todos os membros da comissão.

VI – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA

A decisão da atribuição definitiva da Rota de Venda Ambulante compete à Câmara Municipal, sendo o interessado notificado em conformidade.

VII – TÍTULO DE OCUPAÇÃO

- Constitui título de atribuição da Rota de Venda Ambulante a notificação referida no ponto anterior.
- O título só é válido mediante o pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Sesimbra.

VIII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão contactar a Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, pelo telefone nº 212288680 ou E-mail: economialocal@cm-sesimbra.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 4 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.